AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa CONTASP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 46.275.140/0001-73, Sediada na AV DOUTOR ALBERTO DE OLIVEIRA, 165, bairro, CENTRO, na cidade de, BONITO-PE, de CEP: 55680-000, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 011/2025 e do Procedimento administrativo 028/2025 com objetivo na prestação de serviço de assessoria na elaboração e processamento da folha de pagamento, bem como locação de software especializado para a Prefeitura Municipal de Cupira-PE.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), o prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Cupira, 28 de março de 2025

Eduardo da Fonseca Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito